



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, E A  
EMPRESA MONTEIRO & PORTILHO LTDA – EPP, NA FORMA  
ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, CNPJ: 04.056.214/0001-30, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, situado na Av. Rodrigo Jose da Silva, Nº 37, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Joner Chagas, CPF: 599.287.350-34, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a Empresa MONTEIRO & PORTILHO LTDA – EPP, CNPJ: 00.415.411/0001-48, estabelecida a Rua Manoel Felipe, 824-C, Bairro Buritis, Boa Vista/RR, CEP: 69.309-170, neste ato representado pelo Sr. Antônio Carvalho Monteiro Filho, CPF: 221.225.833-04, sócio administrador da empresa, doravante denominada de CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO para acréscimo de serviços da obra de construção da Nova sede da Prefeitura Municipal, decorrente do Processo Nº 110/2022 – SMOSP, Concorrência Pública Nº 003/2022 - CPL, obedecendo integralmente a Lei Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a reprogramação da planilha orçamentária com acréscimo de serviço para conclusão da obra, conforme nova planilha de serviços reprogramada, com base no Art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL.

2.1 – O valor total do acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 715.937,81 (Setecentos e quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), sobre o contrato inicial que era de R\$ 4.995.229,89 (Quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), passando a ser de R\$ 5.711.167,70 (Cinco milhões, setecentos e onze mil, cento e sessenta e sete reais e setenta centavos), valor global do Contrato descrito na Clausula Oitava, Parágrafo 1º do Contrato original do Processo Nº 110/2022 – SMOSP.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão no valor total de R\$ 715.937,81 (Setecentos e quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), e onerará os recursos orçamentários e financeiros da SMOSP, reservados no Programa de Atividade: 04.122.0508.1018.0000, e Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Fonte de Recurso: Recursos Próprios, Exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de execução dos serviços da obra de construção da Nova Sede da Prefeitura municipal de Bonfim, ora ADITADO.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Bonfim/RR, em 27 de outubro de 2023.

Joner Chagas  
Prefeito do Município de Bonfim.

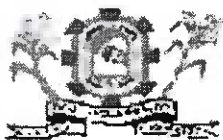
MONTEIRO & PORTILHO LTDA – EPP  
CNPJ: 00.415.411/0001-48  
Antônio Carvalho Monteiro Filho  
CPF: 221.225.833-04 - Sócio administrador

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

CPF: 836.730.002-15

CPF: 023.658.434-10



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.



Secretaria Municipal de Administração de Bonfim

330/22

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022.

ORIGEM: PROCESSO Nº 110/2022 - SMOSP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA – EPP.

CNPJ: 00.415.411/0001-48

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARVALHO MONTEIRO FILHO.

CPF: 221.225.833-04

Sócio administrador.

27 10 2023  
Zilair Saldanha Peixoto  
Chefe de Gabinete / PMB  
Dec. 30/12/2021

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a reprogramação da planilha orçamentária com acréscimo de serviço para conclusão da obra conforme nova planilha de serviços reprogramada, com base no Art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOSP.

Exercício - 2023.

Programa de Atividade: 04.122.0508.1018.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de empenho: No valor global.

No valor total de: R\$ 715.937,81 (Setecentos e quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

DATA da ASSINATURA: 27/10/2023.

horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site <http://bonfim.rr.gov.br/licitacao> e mediante solicitação pelo e-mail da CPL [cplbonfimrr@gmail.com](mailto:cplbonfimrr@gmail.com) a partir do dia 14/11/2023.

Bonfim/RR, em 13 DE NOVEMBRO DE 2023

**ROSICLEIDE RODRIGUES**

Pregoeira

Publicado por:  
Osterni Oliveira Silva Junior  
Código Identificador:34E1E9D2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023-**  
**CPL – PROCESSO Nº 042/2023 – SMSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023- CPL – Processo nº 042/2023 – SMSA

Data do Certame e Hora: 28/11/2023 – 07:30hs(horário local).  
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, constantes no anexo I deste Termo de Referência.

EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site <http://bonfim.rr.gov.br/licitacao> e mediante solicitação pelo e-mail da CPL [cplbonfimrr@gmail.com](mailto:cplbonfimrr@gmail.com) a partir do dia 14/11/2023.

Bonfim/RR, em 13 DE NOVEMBRO DE 2023

**ROSICLEIDE RODRIGUES**

Pregoeira

Publicado por:  
Osterni Oliveira Silva Junior  
Código Identificador:CBE8A493

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**065/2022. - PROCESSO Nº 110/2022 - SMOSP. -**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022.

ORIGEM: PROCESSO Nº 110/2022 - SMOSP. - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA – EPP. - CNPJ: 00.415.411/0001-48

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARVALHO MONTEIRO FILHO. - CPF: 221.225.833-04 - Sócio administrador.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a reprogramação da planilha orçamentária com acréscimo de serviço para conclusão da obra conforme nova planilha de serviços reprogramada, com base no Art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOSP.

Exercício - 2023.

Programa de Atividade: 04.122.0508.1018.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de empenho: No valor global.

No valor total de: R\$ 715.937,81 (Setecentos e quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

DATA da ASSINATURA: 27/10/2023.

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana  
Código Identificador:5617C2C3

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
**ADMINISTRATIVO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2023-SINFRA/PMC.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DA VILA SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CR 921583-MAPA/CAIXA/PMC. RECORRENTE: JB SERVIÇOS LTDA. RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMC.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto n.º 138/2023, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa: **JB SERVIÇOS LTDA** foi conhecido como tempestivo, e julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a decisão proferida que a **INABILITOU**. Permanecendo **HABILITADA** as empresas: **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 04.236.920/0001-64, **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 15.715.423/0001-65, para prosseguir a segunda fase do certame, ficando desde já designada a data de 16/11/2023, às 09h00min (horário local) para o ato de abertura do envelope nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes habilitadas, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMC, situada na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Cantá-RR, 13 de novembro de 2023.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC  
Decreto nº 138/2023

Publicado por:  
Raquel Correia Nascimento  
Código Identificador:D4E6C402

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
**ADMINISTRATIVO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2023-SINFRA/PMC.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA VICINAL CTA 252 (VICINAL RIO BRANCO), MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO 913201/2021 MAPA/CAIXA/PMC. RECORRENTE: JB SERVIÇOS LTDA. RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMC.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto n.º 138/2023, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa: **JB SERVIÇOS LTDA** foi conhecido como tempestivo, e julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a decisão proferida que a **INABILITOU**. Permanecendo **HABILITADA** as empresas: **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 04.236.920/0001-64,